



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 0067/2021

À Excelentíssima Senhora
EDNAURA ALVES COSTA
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhora Presidente,

A Vereadora que este subscreve, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o Plenário seja aprovada e encaminhada ao Poder Executivo **SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO IPTU DOS ANOS DE 2020 E 2021 COM BASE NOS IMPACTOS DA CRISE DA COVID-19.**

A pandemia do novo coronavírus trouxe grande influencia nas contas das famílias abreulandenses, em especial aquelas mais carentes. Dessa forma, a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) é uma medida que poderia amenizar a crise que nossa comunidade ora vive em decorrência da calamidade pública instalada.

É fato notório que o ano de 2020 e 2021 estão sendo marcados pela pandemia do novo coronavírus (Covid-19) que atingiu todos os países do mundo, fazendo com que muitas medidas fossem adotadas pelo Poder Público, em diversos setores. Um dos principais setores afetados foi a economia, em razão dos períodos da paralisação e suspensão das atividades industriais, comerciais e de prestação de serviço. Em nosso país, o Governo Federal instituiu o auxílio emergencial àqueles em situação de vulnerabilidade econômica que não tenham empregos formais no mercado de trabalho. Assim, vejo a importância em beneficiar com a isenção do IPTU aqueles que tanto necessitam.

Nesse sentido, solicitamos informações sobre a possibilidade de remeter a Casa de Leis, o de projeto de lei, para conceder à nossa comunidade a isenção, para o exercício de 2020 e 2021, do aludido imposto.

Portanto, avaliando a relevância do pedido, solicitamos dos vereadores a aprovação deste Requerimento.

Plenário da Câmara Municipal de Abreulândia - TO,
aos 3 dias do mês de maio de 2021

MÔNICA FIGUEIREDO
Vereadora